ATO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal com o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "

decide REVOGAR a Portaria nº **105/2022**, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE a Portaria **nº 105/2022**.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Portaria Nº 105/2022

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Sr. WASHINGTON LUIZ DE SOUZA,** CPF nº 038.858.504-86, para o cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos, CC-4, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.